conforme foi aprovada. Eu Vereador Luizmar Batista da Costa servindo de Secretário, a escrevi e assino com o Senhor Presidente e demais presentes.

Anteildo Martins Borges.
Luizmar Batista da Costa
Sirvin Lopes
José Rabelo Soares
Otto de Castro Alves.

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cains. Aos 05 (cinco) dias do mes de junho de 1.988, reuniu-se o Legislativo Municipal, às 19:00 horas na Salas de Reuniões da câmara. Primeiramente o sr. secretário procedeu-se com a chamada, que constatou a presença dos seguintes vereadores: Anteildo Martins Borges, Carlos Marques da Silva Maia, Gualberto Araújo Oliveira, José Rabelo Soarinho, Laércio Rodrigues Rabêlo, Luizmar Batista da Costa, Oliveiro Lopes e Pedro Nunes. Presente sem motivo justificado o vereador Otto de Castro Alves. Havendo número legal o sr. Presidente em nome de Deus declara aberta a reunião convidando para participarem da mesa os seguintes presentes: sr. Francisco das Chagas Pimentel DD. Prefeito Municipal; sr. Pe José de Lima Freitas; e sr. Antônio Alves Pinto. Em seguida fez-se a leitura da ata anterior, que depois

da aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. Logo após foi feita a leitura e apresentação das correspondências. Dando prosseguimento foi debatido pelos srs. convidados e vereadores a viabilidade de doação ao Estado de Minas Gerais um terreno com área de 956,00 m² pela mitra Diocesana: nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a Reunião determinando que fosse lavrada a presente ata a qual depois de lida e achada conforme será assinada por todos os vereadores presentes.

L. Rabelo
Anteildo Martins Bop.
Pedro [illegible]
Lauzemar Batista da Costa
J. Pereira Lopes
Carlos [illegible]
José Rafael [illegible]
[illegible]
Otto de Castro Alves.

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pains. Aos 03 (três) dias do mês de julho de 1.978, às 19:00 hs reuniu-se o Legislativo Municipal no Salão de Reuniões da Câmara. Primeiramente o sr. secretário procedeu-se com a chamada que constatou a presença de todos os vereadores. Havendo número legal, o sr.